



cultura

comunidade

tradição

aprendizado

intercâmbio

# Curricularização da extensão: desafio da educação superior

Curricularisation of the extension: higher education challenge

Noemi Ferreira Felisberto Pereira  
Doutoranda do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Técnica em Assuntos Educacionais, Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.  
noemi.ferreira@unila.edu.br

Rosilene Alves da Silva Vitorini  
Mestranda do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE  
Pedagoga, Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.  
rosilene.vitorini@unila.edu.br

## RESUMO

O presente artigo objetiva discutir a curricularização da extensão, que, por determinação do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), meta 12.7, deve ocorrer até 2024. A efetivação deverá ocorrer por meio da inclusão, na matriz curricular dos cursos de graduação, de dez por cento de créditos em participação em programas e projetos de extensão. Através de levantamento documental, de pesquisa bibliográfica e da participação cotidiana no trabalho extensionista, fez-se uma análise dos fundamentos teóricos que sustentam a creditação da extensão e um relato dos primeiros estudos para implantar a curricularização na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Conclui-se que a curricularização da extensão é muito mais que creditar a ações de extensão no histórico do aluno. Consiste em uma nova forma de pensar e ver os componentes curriculares. É o ensino vivenciado e ligado à práxis dos sujeitos envolvidos no processo de formação e às demandas da comunidade.

Palavras-chave: *Extensão. Currículo. Creditação. Comunidade. Demanda Social.*

## ABSTRACT

The present article aims to discuss the curricularisation of the extension, which by determination of the National Education Plan (PNE, 2014-2024), goal 12.7, should occur until 2024. The implementation should occur through the inclusion in the curricular matrix of undergraduate courses, 10% of credits in participation in programs and extension projects. Through a documentary survey, bibliographic research and daily participation in extension work, an analysis was made of the theoretical foundations that support the extension credit and an account of the first studies to implant curricularisation at the Federal University of Latin American Integration (UNILA). It is concluded that the curricularisation of the extension is much more than to credit the extension actions in the student's history. It consists of a new way of thinking and seeing the curricular components, it is the teaching experienced and linked to the praxis of the subjects involved in the formation process and the demands of the community.

Keywords: *Extension. Curriculum. Crediting. Community. Social Demand.*

## INTRODUÇÃO

A compreensão sobre a concepção de extensão universitária, no contexto atual, tem sido intensificada, tendo em vista a proposta de inseri-la como parte integrante dos currículos de graduação por meio do processo de curricularização da extensão. Nesse sentido, não se restringe ao processo extensionista, mas a desafios que perpassam as dimensões de ensino e pesquisa, pois a proposta está relacionada diretamente a um novo olhar sobre as práticas de formação universitária, em sentido amplo, à concepção de educação.

Já é sabido que o acesso à educação é condição sine qua non para o exercício da cidadania, mas não a educação que tradicionalmente foi/é utilizada, em muitos casos, como instrumento político e ideológico para o favorecimento de hierarquias sociais. O processo educativo potencialmente capaz de empoderar sujeitos é aquele de perspectiva inovadora, que confere a uma realidade condição possível de transformação por meio da reflexão crítica. (BARBOSA, BRUNETTO, VITORINI, 2017).

Partindo dessa perspectiva progressista de educação e dos princípios educacionais preconizados na Constituição Federal de 1988, é que houve a reconfiguração conceitual da extensão universitária no Brasil. De um formato assistencialista e desarticulado do ensino e da pesquisa entre os períodos 1911-1975, a extensão passou a ser compreendida como um processo pelo qual todos os atores sociais – educadores, educandos e comunidade – constroem uma prática “a partir da indissociabilidade entre ensino e pesquisa; da troca de saberes; da relação transformadora entre universidade e sociedade; da interdisciplinaridade; no reconhecimento e respeito do saber popular; na horizontalidade” (SOUZA & PEREIRA, 2015, p. 83).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei nº 9.394/96 – enfatiza essa compreensão de extensão quando preleciona que a educação superior tem, entre outras finalidades, a incumbência de estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, de prestar serviços especializados à comunidade e de estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Assim, a extensão não é vista como uma atividade isolada do ensino e da pesquisa, mas é a dimensão que articula essas duas, envolvendo a sociedade e a troca de saberes acadêmico e popular (NOGUEIRA, 2001). É o que pontua Tommasino (2015), entendendo que a extensão é um processo que gera compromisso da universidade com a sociedade.

Do amadurecimento dessa concepção, é que a demanda de curricularizar a extensão foi documentada e discutida pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), bem como por docentes e pesquisadores que buscam efetivar o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, pro

movendo a relação entre teoria e a prática por meio de uma aproximação com as demandas sociais. Tendo como base essas demandas, mais especificamente aquelas relacionadas ao acesso ao ensino superior e a melhoria da qualidade da educação ofertada, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) enfatiza, através da Meta 12.7, que os cursos de graduação devem destinar no mínimo 10% da carga horária em programas e projetos de extensão, priorizando áreas de grande pertinência social.

Nesse contexto, este artigo tem por objetivo contribuir com as discussões sobre a curricularização da extensão, pensando-a como uma interface para repensar o currículo da graduação no processo de ensino e de aprendizagem vinculados a problemas reais da sociedade.

O estudo é de cunho qualitativo, bibliográfico e documental. Entre outros autores, são a base dessa discussão Pereira e Souza (2015); Nogueira (2001); Barbosa, Brunetto e Vitorini (2017); Tommasino (2015); e Sacristán e Gómez (1998). Já a análise documental utilizou como base a Lei nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024; a Lei nº 10172/01, que aprovou o PNE para o período compreendido entre 2001-2011; os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), entre outros.

Em um primeiro momento, faz-se uma abordagem a respeito da implementação do processo de curricularização da extensão universitária, refletindo sobre o impacto da prática extensionista no ensino e na pesquisa. Posteriormente, coloca-se como proposta alguns caminhos possíveis para a efetivação da curricularização da extensão, trazendo um estudo inicial desenvolvido na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, bem como experiências de outras universidades para efetivação da curricularização da extensão.

## OS FUNDAMENTOS DA CURRICULARIZAÇÃO

No marco legal, a base para implementação da creditação da extensão nos cursos de graduação de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) está no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que estabelece, no Art. 207, que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988, grifos das autoras).

Tal princípio foi evocado na construção do Plano Nacional de Educação (PNE, 2001-2010). Assim, no PNE, foi prevista a implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior com o intuito de assegurar que 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país

fossem reservados para a atuação dos estudantes em ações extensionistas.

Essa proposição foi reafirmada no atual PNE (2014-2024) e preleciona, na Meta 12, estratégia 7, a obrigatoriedade das instituições públicas de ensino superior assegurarem, “no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014).

Observa-se que o PNE (2014-2024) pontua que a creditação de extensão deve ser realizada por meio de programas e projetos, pois essas são ações extensionistas que têm amplitude, objetivos, nível de interação com a comunidade e articulação entre áreas mais amplas e orgânicas, diferente de ações pontuais, como eventos.

Além da fundamentação legal da indissociabilidade, a curriculização tem outros pressupostos igualmente fundamentais para a formação do estudante, para construção do conhecimento e para a comunidade, a saber:

**Interprofissionalidade:** possibilidade de articulação entre diferentes áreas do conhecimento articulados com problemas reais da sociedade. Nesse sentido, o curso de graduação passa a ser um espaço que vai além da transmissão de técnicas e de conhecimentos teóricos, estimulando a práxis transformadora junto à comunidade.

**Flexibilidade curricular:** ideia de um conjunto de atividades que possibilitem escolhas ao estudante. Isso porque o currículo deve ser composto por diversas ações na ocasião da integralização. Assim, a estrutura curricular precisa contemplar, de forma articulada, todas as dimensões (ensino, pesquisa e extensão) do processo de ensino e aprendizagem. Por que o discente não pode escolher o projeto do qual deseja participar? Essa escolha implica na autonomia do estudante. Isso também é imprescindível para a formação acadêmica na perspectiva crítica. É sabido que os componentes curriculares, em geral, são definidos “fora do âmbito didático, por agentes externos à instituição escolar” (SACRISTÁN e GÓMEZ, 1998, p. 121), ou seja, sujeitos e interesses à parte do contexto das instituições de ensino superior. Nesse sentido, a possibilidade de escolha do estudante na participação em diferentes projetos e programas pode favorecer a reflexão sobre as contribuições dessas práticas para sua formação. Tal posicionamento também pode favorecer o debate sobre o que realmente é necessário aprender e ensinar, e sobre os impactos da democratização do conhecimento.

**Impacto na formação do estudante:** formação profissional na perspectiva humanista e social. É a possibilidade de o discente ter vivências para além da teoria, conforme enfatizam Sacristán e Gómez (1998, p. 123): “é preciso ver o ensino não na perspectiva de ser atividade instrumento para fins e conteúdos pré-especificados antes de empreender a ação, mas como prática, na qual esses componentes do currículo são transformados e o seu significado real torna-se concreto para o aluno(a)”. Interligado ao

preceito da interprofissionalidade, a formação do estudante também será impactada pela ampliação dos referenciais teóricos e metodológicos, ampliando a forma do discente visualizar e conceber o mundo e a ciência. Em outras palavras, é a extensão sendo considerada em sua dimensão pedagógica e constituindo-se em uma metodologia de aprendizagem integral e humanizadora.

**Transformação social:** formação conectada às demandas da sociedade. É a possibilidade de produzir conhecimentos interligando criticamente o saber acadêmico ao saber popular; consiste, pois, em promover formas organizativas e associativas grupais que podem levar a superar problemáticas significativas da sociedade (PEREIRA e SOUZA, 2015; TOM-MASINO, 2015).

**Função social da universidade:** produzir conhecimento em diálogo com a comunidade, transformando a sociedade e a própria universidade. Esse processo exige que a universidade respeite os tempos, as necessidades, os interesses e as características peculiares de todos os sujeitos sociais envolvidos, contribuindo para a eliminação de estereótipos e preconceitos. Nessa perspectiva, a instituição educacional passa a considerar o envolvimento real de sujeitos (da comunidade e da universidade) nas etapas de planejamento, execução e avaliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão, cumprindo a missão de consolidar atividades que contribuam com a conquista de autonomia e de políticas públicas de determinada comunidade, impulsionando o seu desenvolvimento.

Partindo desses pressupostos, é um grande desafio para as universidades, incluindo neste rol a UNILA, a curricularização da extensão, pois essa implica um novo olhar para os currículos dos cursos de graduação. Dito de outra forma, o desafio proposto para todos os cursos de graduação é o de rever seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), fazendo uma nova leitura para inserir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão por meio de componentes curriculares obrigatórios na formação do estudante. Lembrando que essa revisão nos PPCs não deve ser vista como aumento da carga horária do currículo, mas como uma maneira de articular ensino e pesquisa às demandas da comunidade, à formação orientada à interprofissionalidade e à flexibilidade curricular, observando a função social da universidade e a qualidade do ensino ofertado.

## CAMINHOS POSSÍVEIS: ESTUDO INICIAL PARA CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO NA UNILA

A proposta é buscar caminhos criativos para inserir a prática extensionista nos cursos de graduação, a partir de diálogos com as Unidades Acadêmicas, com vistas a construir uma diretriz geral aprovada e discutida pelos órgãos colegiados, Comissão Superior de Ensino (CONSEN) e Co-

missão Superior de Extensão (COSUEX).

Essa normatização precisa ser desenvolvida de forma a envolver a comunidade acadêmica<sup>1</sup>, pois, como já dito, implica novas formas de conceber o currículo, o que manifesta consequências administrativas e operacionais para efetivar a curricularização da extensão. É necessário definir: como ficará a carga horária docente na relação entre ensino e extensão? Terá dupla contagem? Como viabilizar o financiamento conjunto das atividades extensionistas desenvolvidas de forma orgânica com o ensino? Como ocorrerá o registro no Histórico Escolar do discente? Como operacionalizar a curricularização nos colegiados de cursos?

Diante de tais desafios, o grupo de trabalho da Divisão de Acompanhamento de Ações de Extensão (DAAEX) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) se empenhou para compreender e impulsionar as discussões relativas às temáticas da curricularização e da creditação da extensão, com a finalidade de implantar o preceito legal de assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação e que sejam cumpridos interligados aos pressupostos extensionistas: interprofissionalidade; flexibilidade curricular; transformação social; impacto na formação do estudante; e função social da universidade.

Concomitantemente com o estudo teórico, foram realizadas análises<sup>2</sup> dos PPCs dos 29 cursos de graduação da UNILA para verificar como a extensão foi concebida em cada curso, bem como para fazer o cálculo direto da quantidade de créditos que seriam necessários para curricularizar a extensão, em cada caso.

O estudo que viabilizou a apreensão do número de crédito dos cursos de graduação da UNILA está sintetizado, de modo simplificado, no Quadro 1:

Quadro 1 - Número e proporção de créditos para curricularização da extensão nos cursos de graduação da UNILA.

Cursos	Grau	Carga horária	Total de crédito	Créditos para curricularização da extensão <sup>3</sup>
Administração Pública e Políticas Públicas – Ênfase em Administração Pública	Bacharelado	3.343h	236	24
Administração Pública e Políticas Públicas – Ênfase em Políticas Públicas	Bacharelado	3.343h	236	24

1 Professores, técnicos, estudantes, Núcleo Docente Estruturante (NDEs) dos cursos de graduação, Gestão e Equipe de Tecnologia de Informação, Gestão e Equipe da Pró-reitoria de Graduação, Unidades Acadêmicas: Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH); Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN); Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESp); Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT).

2 Análises realizadas entre os meses de outubro e dezembro de 2017.

3 Os cálculos foram arredondados.

Antropologia	Bacharelado	3.117h	220	22
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	4.363h	308	31
Biotecnologia - Módulo Temático em Meio Ambiente e Indústria	Bacharelado	3.839h	271	28
Biotecnologia - Módulo Temático em Biologia Molecular e Saúde	Bacharelado	3.839h	271	28
Ciência Política e Sociologia	Bacharelado	3.094h	182	19
Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Bacharelado	4.038h	285	29
Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Licenciatura	3.502h	206	21
Ciências Econômicas	Bacharelado	3.032h	214	22
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	3.513h	248	25
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Bacharelado	2.918h	206	21
Engenharia Civil de Infraestrutura	Bacharelado	4.788h	338	34
Engenharia de Energias Renováveis *Mudou nome para Engenharia de Energia	Bacharelado	3.967h	254	26
Engenharia de Materiais	Bacharelado	4.038h	261	27
Engenharia Física	Bacharelado	4.108h	290	29
Engenharia Química	Bacharelado	4.463h	315	32
Filosofia	Licenciatura	3.273h	231	24
Geografia	Bacharelado	2.890h	204	21
Geografia	Licenciatura	3.329h	235	24
História – América Latina	Bacharelado	2.536h	179	18
História	Licenciatura	3.173h	224	23
Letras – Artes e Mediação Cultural	Bacharelado	2.635h	186	19
Letras – Espanhol e Português como Língua Estrangeiras	Licenciatura	3.202h	226	23
Matemática	Licenciatura	3.230h	228	23
Medicina	Bacharelado	7.338h	518	52
Música – Ênfase Pesquisa em Música	Bacharelado	2.408h	170	17
Música – Ênfase Práticas Interpretativas	Bacharelado	2.465h	174	18
Química	Licenciatura	3.159h	207	21

Relações Internacionais e Integração	Bacharelado	3.287h	232	24
Saúde Coletiva	Bacharelado	3.485h	246	25
Serviço Social	Bacharelado	3.400h	240	24

Fonte: Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão.

Além de números, verificou-se que a maioria dos PPCs contemplam a extensão como atividade complementar, ficando a participação discente restrita a qualquer atividade extensionista (curso, evento, projetos). Isso evidencia a necessidade de efetivar a discussão sobre a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, de forma a conceber a integração orgânica entre as três dimensões. As análises também mostraram caminhos possíveis para curricularização, inferidos dos cursos de Medicina e Letras Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

No primeiro caso, os componentes curriculares do curso de Medicina estão todos permeados com as necessidades da comunidade e com o envolvimento direto dos estudantes com a comunidade da região. Por meio do componente curricular “Programa de Integração Ensino Serviço Comunidade”, ofertado do primeiro ao sexto semestre do curso, visualizou-se os pressupostos da curricularização perpassando o currículo e o viés extensionista nos módulos do curso. Esses inserem os discentes em cenários reais de atuação médica, privilegiando o Sistema Único de Saúde (SUS). Eis uma maneira de fazer a curricularização da extensão, repensando como os componentes curriculares podem incorporar as aspirações da comunidade e a formação profissional do estudante.

No caso do curso de Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, observou-se que a política de estágio curricular do curso delineia que o discente poderá realizar sua regência em cursos de extensão sob a supervisão do orientador de estágio. Por mais que não seja tão evidenciado os pressupostos extensionistas, a previsão de ofertar cursos para a comunidade em uma região de tríplice fronteira que congrega mais de 72 etnias, segundo dados da Polícia Federal, está implicitamente promovendo uma profissionalização conectada com as demandas da sociedade.

A partir desses estudos iniciais, a equipe da DAAEX sistematizou três propostas possíveis para fomentar a discussão sobre as formas de concretizar a curricularização da extensão na UNILA, quais sejam:

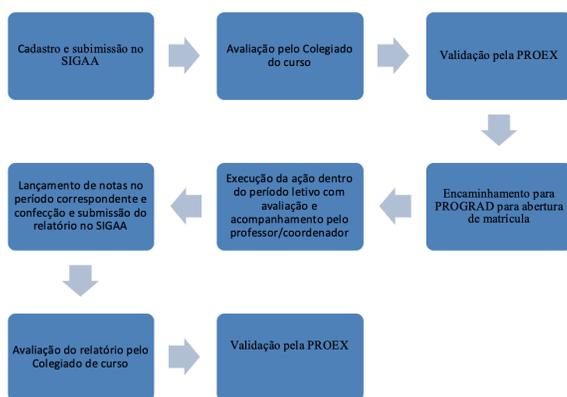
- Repensar os componentes curriculares dos cursos de graduação que podem incorporar o caráter extensionista de transformar uma dada realidade;
- Repensar como os estágios curriculares podem se conectar com demandas reais da comunidade, e, conseqüentemente, integrar-se na prática extensionista;

- Pensar a possibilidade de aproveitamento de atuação de estudantes em programas e projetos entre as opções de componentes curriculares optativos.

Essa última está sendo denominada Componente Curricular Extensionista (CCEX) que são programas e projetos criados especificamente para fins de integração curricular e envolvem diálogo e intervenção na e com a comunidade. Foram inspirados nas experiências da Atividade Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS), desenvolvida pela Universidade Federal da Bahia.

De maneira detalhada, essa proposta perpassa as seguintes etapas: primeiramente, cadastro e submissão do projeto ou do programa no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Para esse estágio é imprescindível a previsão no PPC do respectivo curso e no Plano de Ensino. Em seguida, a ação vai para a avaliação pelo Colegiado de curso. O terceiro passo é a validação pela PROEX-UNILA, e o posterior envio à PROGRAD para a criação do código do componente curricular e abertura do período de matrícula. A quinta etapa diz respeito à execução do componente curricular com a efetivação da matrícula dos estudantes (deve observar o período letivo), o desenvolvimento da ação com base na ementa e na orientação e acompanhamento dos estudantes na comunidade. Então encaminha-se para a finalização do CCEX com o lançamento de notas (observar o calendário) e a elaboração e a submissão de relatório no SIGAA. A fase seguinte envolve a avaliação do relato pelo Colegiado do curso. O CCEX finaliza o percurso após a validação da avaliação pela PROEX. Esquemáticamente, o desenvolvimento do CCEX se daria conforme a Figura 1.

Figura 2 – Folder de divulgação



Fonte: Acervo dos autores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões efetivadas ao longo do texto revelaram que o processo de implementação da curricularização da extensão encontra-se em intenso debate no contexto universitário brasileiro atualmente. Portanto, é importante, para se avançar na própria concepção de educação superior, a superação de paradigmas pautados numa perspectiva de extensão assistencialista voltada aos interesses governamentais, que, em muitos casos, transfere sua responsabilidade com a sociedade para a universidade.

Curricularizar a extensão é ir além de creditar a extensão. É uma possibilidade de repensar as formas de ensino no contexto universitário, as relações interpessoais, a construção da cidadania em uma proposta de formação crítica, considerando que a universidade não é uma instituição à parte da sociedade, mas que possui uma capacidade ímpar no sentido de promover a reflexão crítica voltada às mudanças sociais.

O artigo buscou destacar alguns documentos e experiências que favorecem o debate e a implementação da curricularização da extensão nas universidades, partindo inicialmente do preceito relativo ao direito à educação, da reconfiguração do conceito de extensão, considerando o contexto social e histórico, além da afirmativa de indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa.

A curricularização direciona para a indissociabilidade. Em outras palavras, concebe as dimensões acadêmicas em um processo no qual a extensão deve perpassar o ensino e fomentar a pesquisa. Assim, além da determinação legal (PNE, 2014-2024), a curricularização se apresenta como um desafio para as universidades, pois dialoga com os pressupostos teóricos: interprofissionalidade; flexibilidade curricular; a função social da universidade; impacto na formação do estudante; transformação social.

A partir desse entendimento, as análises desenvolvidas sobre a curricularização na UNILA propiciaram a visualização de caminhos possíveis que vão além de participação em programas e projetos, conforme delineados no PNE (2014-2024). O diagnóstico sobre a extensão – levantado com o estudo dos PPCs dos 29 cursos de graduação da UNILA – revelou que o viés extensionista pode perpassar todos os componentes curriculares, fazendo com que os discentes sejam inseridos em cenários reais de atuação profissional coordenados com/na comunidade e sociedade.

Finalmente, é possível visualizar uma proposta em que o processo de curricularização da extensão possa ser efetivado, considerando a identidade, as possibilidades e as especificidades de cada instituição universitária. A UNILA, universidade pública voltada à integração latino-americana, possui desafios semelhantes às outras universidades, e também específicos, como a essência no multilinguíssimo, valorização da cultura da América Latina e na reflexão sobre os problemas locais e regionais na tríplice nação.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, F. C. M.; BRUNETTO, F. S. VITORINI, R. A. S. Direito à Educação: Ações Afirmativas como política pública para ingresso no Ensino Superior. In: *Cadernos de Direito*, v. 17, n. 33, p. 81-100, 2017. ISSN 2238-1228. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/3534>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 191, 5 out. de 1988. Seção I, p. 1.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27.833.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10172/01. Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2001.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005/14. Ministério da Educação. Brasília, DF: INEP, 2014.

NOGUEIRA, M. das D. P. Extensão Universitária no Brasil: uma Revisão Conceitual. In: FARIA, D. S. (Org). *Construção Conceitual da Extensão na América Latina*. Brasília: UNB, 2001.

PEREIRA, N. F. F.; DE SOUZA, Â. M. Escrevendo os Caminhos da Extensão Universitária na UNILA. In: *Revista Brasileira de Extensão Universitária*, v. 6, n. 2, p. 77-85, dez. 2015. ISSN 2358-0399. Disponível em: <<https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/2062>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

SACRISTÁN, J. G. GÓMEZ, A. P. *Compreender e Transformar o Ensino*. 4. ed. Artmed, 1998. p. 121-123.

TOMMASINO, H. Extensión e Integralidad: Potencialidades y Desafios para las Universidades Publicas. In: *Escuela de Verano De Extensión Universitaria: Extensión e Integralidade. Metodologias y practicas integrales en territorio*. Montevideo: Ed. Universidad de la República, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. *Política da Extensão Universitária da Unila*. Foz do Iguaçu: Unila, 2014.